



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO N.º 31/2025

Devido ao alto índice de colaboradores externos (trabalho em campo) que atualmente trabalham para a municipalidade, indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando estudos para que se tenha uma ação efetiva de controle de jornada, tal como o relógio de ponto que foi implantado para os colaboradores internos de departamentos, ou mesmo, um aplicativo ou similar que possa fazer tal aferição e detalhamento desse controle, podendo ser instalado em uma secretaria como projeto piloto e após, se positivo, se estender aos demais.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 06 de fevereiro de 2025.

**JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA**  
Vereador